



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/11	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

5 de junho de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





A) Período antes da ordem do dia

BANDA FILARMÓNICA DE MOIMENTA DA BEIRA - Nota de reconhecimento

O Senhor Presidente usou da palavra para destacar mais uma atuação da Banda Filarmónica de Moimenta da Beira, no dia do Corpo de Deus, dia de comunhões, considerando tratar-se de uma importante mais-valia cultural e musical para o Concelho, colmatando uma lacuna existente e reforçando a oferta cultural disponível à população. Destacou o empenho da associação promotora, dos seus órgãos sociais, músicos e restantes colaboradores, agradecendo o trabalho desenvolvido e salientando o facto de, em menos de um ano, a banda já participar em eventos culturais do Município. Formulou votos de sucesso para o futuro da coletividade, desejando-lhe um percurso de crescimento, evolução e afirmação dentro e fora do Concelho.

"WEEK DEMO SPORT" E SARAU DESPOSTIVO - Nota de reconhecimento e congratulação

O Senhor Presidente destacou, igualmente, a relevância dos diversos eventos realizados recentemente no Município, os quais têm permitido evidenciar o dinamismo, a capacidade organizativa e o trabalho desenvolvido pelas associações locais.

Destacou, em particular, o Sarau Desportivo, considerando-o um evento diferenciador que demonstra a qualidade do trabalho realizado, o potencial da juventude e a vitalidade do movimento associativo do Concelho. Manifestou o seu reconhecimento e agradecimento às associações, dirigentes, colaboradores, praticantes e demais intervenientes, salientando que o empenho e dedicação de todos se refletem em resultados concretos e na realização de iniciativas de elevada qualidade.

Enalteceu, ainda, as restantes iniciativas promovidas no âmbito da "Week Demo Sport", um evento promovido no Concelho, sublinhando a sua dimensão e capacidade de mobilização, quer da população local, quer de participantes e visitantes provenientes de vários pontos da região.

Destacou que estas iniciativas, para além da componente desportiva e recreativa, proporcionam importantes momentos de formação, partilha de experiências, troca de conhecimentos e convívio, contribuindo para a valorização social e cultural do território.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para trazer a esta Câmara Municipal uma nota de justo reconhecimento e congratulação, ditando para a ata a seguinte declaração:

"No passado sábado, tive o gosto de estar presente, juntamente com a minha colega de bancada Rita Dias, no Sarau Desportivo promovido no Pavilhão Municipal. Foi uma noite





memorável. Quero, por isso, deixar uma palavra pública de felicitação à Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, e também do Senhor Vereador com o pelouro do Desporto, pelo sucesso do evento. Foi também uma honra, que muito agradeço, ter sido solicitado para proceder à entrega de uma lembrança a um dos grupos participantes, num gesto de cortesia institucional que importa sublinhar.

Mais do que o belíssimo espetáculo a que assistimos naquela noite, importa destacar o verdadeiro impacto destas iniciativas. O desporto e o associativismo são pilares fundamentais na vida das nossas crianças e jovens. Num tempo em que o isolamento e a dependência dos ecrãs são desafios sociais reais, ver aquele pavilhão cheio de energia, focado na promoção de hábitos de vida saudáveis e de bem-estar, é um sinal de enorme vitalidade para o nosso concelho.

Eventos desta moldura são o estímulo e a motivação de que estes grupos e associações precisam para continuar o seu caminho e para atrair cada vez mais jovens a participar e a desenvolverem-se. Quando o poder local consegue criar estes ambientes de partilha e superação, todos saímos a ganhar.

Concluo, reiterando os nossos parabéns ao Executivo e a todos os colaboradores envolvidos na organização, mas, acima de tudo, aos jovens atletas, treinadores e famílias que dão vida ao desporto em Moimenta da Beira.”

JORNADAS DA CIDADANIA - Nota de reconhecimento

O Senhor Presidente fez referência à realização das Jornadas de Cidadania, considerando tratar-se de uma iniciativa de elevado interesse e amplamente bem-sucedida. Destacou a pertinência das temáticas abordadas, a qualidade dos oradores e participantes presentes nas sessões realizadas na sexta-feira e no sábado anteriores, bem como a forte adesão e interesse demonstrados pela comunidade.

Sublinhou que os assuntos debatidos, direcionados para a juventude, para as crianças e para os idosos, abordaram questões atuais e de particular relevância social, destacando especialmente a sessão realizada na manhã de sábado, centrada nos desafios associados aos hábitos de vida das crianças e jovens na atualidade.

Por último, expressou o seu agradecimento à organização, aos trabalhadores do Município e a todos os intervenientes envolvidos na concretização da iniciativa, considerando as Jornadas de Cidadania um evento marcante e de significativo contributo para a reflexão e sensibilização da nossa comunidade.

ATA
Número: 2026-0012 Data: 18/06/2026

Código Validação: 6EW4KMKD7ZNSMFPH53ZEHZF
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 13





QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE MOIMENTA DA BEIRA - Obras de Requalificação - Informação

O Senhor Presidente informou que esteve presente, naquela manhã, numa cerimónia que contou com a presença de Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, ocasião em que foi abordada a situação das intervenções previstas nos quartéis da Guarda Nacional Republicana. Nesse âmbito, foi-lhe transmitido que o projeto de requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Moimenta da Beira, para o qual se encontrava previsto um investimento na ordem dos € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), dificilmente será concretizado durante o corrente ano, em consequência da redefinição das prioridades governamentais, motivada pela necessidade de direcionar recursos financeiros para as zonas mais afetadas pelas intempéries registadas este ano, em particular na região Centro.

Esclareceu que a intervenção projetada tinha como principais objetivos a melhoria da eficiência energética do edifício, designadamente ao nível da caixilharia e dos sistemas de climatização, bem como a reabilitação de algumas áreas que evidenciam necessidade de recuperação. Salientou, contudo, que as instalações operacionais dispõem atualmente de condições adequadas e dignas, em resultado das intervenções anteriormente promovidas pelo Município.

“AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)” - Reflexão

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para ditar para a ata a seguinte declaração, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, com o objetivo de fazer uma breve reflexão sobre o tom que foi utilizado na última reunião:

“Na última reunião, os vereadores eleitos pela coligação AD-PSD/CDS votaram favoravelmente a proposta de eficiência energética para as piscinas municipais. Fizemo-lo por uma razão simples, que tem sido a nossa linha de conduta desde o primeiro dia: tudo o que é bom para o concelho e para a gestão dos recursos públicos tem e terá sempre o nosso apoio. Não fazemos oposição de bloqueio, fazemos oposição de construção.

Contudo, entendemos que o nosso papel não se esgota no voto favorável. O nosso papel é também o de acrescentar valor, trazer ideias e propor melhorias. Foi por isso que, num espírito de eficiência integrada, sugerimos que o projeto fosse mais longe e contemplasse o reaproveitamento hídrico, dando o exemplo de boas práticas nacionais, como o caso da piscina da Portela, e questionámos sobre a utilização de mantas térmicas.

Lamentavelmente, a resposta do Senhor Presidente não se pautou pela elevação institucional que se exigia. Preferiu o caminho do ataque político e da ironia, procurando

ATA
Número: 2026-0012 Data: 18/06/2026

Código Validação: 6EW4KMD7ZNSMFPHS3ZEH2F
Verificação: <https://moimentadabeira.balcadaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 13





menorizar o nosso contributo com a retórica de que nos tinha "saído o tiro pela culatra" pelo facto de as piscinas de Moimenta da Beira já disporem de mantas térmicas.

Mas Senhor Presidente, nesta bancada ninguém se sente melindrado por saber que as piscinas já têm mantas térmicas. Pelo contrário, ficamos satisfeitos por saber que essa boa prática já é aplicada. O que lamentamos é a incapacidade deste executivo em receber contributos sem se sentir imediatamente atacado, desconfortável ou incomodado com o eventual protagonismo alheio. O que nos choca é ver o debate técnico ser transformado, à força, num campo de batalha política.

O normal, num ambiente democrático e maduro, teria sido o Senhor Presidente clarificar que a eficiência hídrica não estava prevista neste projeto mas que seria uma ideia a considerar no eventualmente futuro, e congratularmo-nos mutuamente por a manta térmica já ser uma realidade. Esse teria sido o tom de quem quer governar para o concelho. O tom que escolheu, de crispação, de ironia e desvalorização, apenas revela uma enorme resistência à partilha do espaço democrático.

Nós estudamos os dossiers, nós preparamo-nos para as reuniões, nós trazemos propostas e mantemos, inclusivamente, uma taxa de aprovação elevadíssima dos vossos pontos, porque colocamos Moimenta da Beira acima de qualquer partidarismo. Tal como já aqui referi várias vezes, a nossa legitimidade enquanto vereadores da oposição é rigorosamente igual à vossa enquanto executivo. O respeito mútuo não é um favor que o Senhor Presidente nos faz; é um dever institucional.

Por isso, Senhor Presidente, deixamos aqui uma garantia: não serão ironias, táticas defensivas, ataques ou tentativas de menorização que nos vão calar ou demover de continuar a trabalhar, a estudar e a apresentar propostas. Continuaremos a exercer o nosso mandato com o mesmo rigor, elegância e espírito construtivo de sempre, com o respeito pelo órgão e por cada um de vós. Esperamos, genuinamente, que o executivo consiga mudar a sua postura e a forma como olha para nós, num ambiente de respeito e de maturidade democrática."

O Senhor Presidente esclareceu que na discussão sobre a eficiência energética pronunciou a expressão "o tiro pela culatra", devido à forma como decorreu a discussão sobre o teor da minuta da ata anterior, em votação naquela reunião, onde o Senhor Vereador pretendia fazer alterações, inclusive alterar o teor das intervenções do Senhor Vice-Presidente, presidente naquela reunião, o que não considerou correto.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, referiu que então o Senhor Presidente não escolheu o melhor momento para usar aquela expressão que considerou infeliz, como referido na declaração acima transcrita, e questionou qual era o problema de desconhecer a existência de mantas térmicas na piscina municipal, observando que caso

ATA
Número: 2026-0012 Data: 18/06/2026

Código de validação: 6EW4KMD7ZNSMFPH5S3ZEH2F
Verificação: <https://moimentada-beira.balcadaeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 13





seja efetuado um inquérito à população, talvez a maioria desconheça a sua existência.

B) Ordem do dia	
ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 07 E DE 21 DE MAIO DE 2026 - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das reuniões ordinárias, realizadas em 07 e em 21 de maio de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após as respetivas minutas terem sido conferidas pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 2017/2026. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Apreciação pública e submissão à Assembleia Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/755 de 28 de maio de 2026.

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril, último, e nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º e 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, em que foi deliberado publicitar o início do procedimento relativo à elaboração do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, e terminado o prazo de 10 (dez) dias úteis sem que qualquer cidadão se tenha constituído interessado, presente à reunião o referido documento para efeitos de apreciação, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o vertido no artigo 101.º, do CPA, ambos na sua atual redação.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS JESUS GOVERNO, solicitou a palavra para, em nome da “AD – coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, ditar a seguinte declaração, a





propósito do projeto de regulamento em apreciação:

“Manifestamos o nosso Voto, favorável, certos de que este é um investimento fundamental no futuro da nossa proteção civil.

Mas, relativamente ao Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, esta bancada não poderia deixar de partilhar uma breve, mas muito significativa, nota de congratulação.

A bancada da AD-PSD/CDS que deu o impulso inicial a este processo, apresentando uma proposta, a que se juntou outra proposta, que culminou com a criação de um grupo de trabalho para o documento final. Estes foram os factos reais indesmentíveis, no que se refere ao que efetivamente se passou em sede de reuniões de câmara, apesar da discordância do executivo, mas que as atas assim o demonstram e comprovam. Desvalorizando os paternalismos, ficamos profundamente satisfeitos por ver que o processo germinou, deu origem a um profícuo grupo de trabalho na Assembleia Municipal e culminou neste documento final que hoje aqui apreciamos.

Este regulamento, que agora segue para a fase seguinte, representa um marco histórico de proteção pessoal, profissional e fiscal para os nossos soldados da paz. É o reconhecimento institucional, traduzido em medidas concretas como o Incentivo ao Voluntariado, de quase um século de serviço ininterrupto da nossa Associação Humanitária.

Mais do que o impacto direto e a justa valorização da carreira dos nossos bombeiros, o que importa hoje realçar e saudar é a abrangência política que este processo alcançou. Perante uma causa tão nobre, todas as forças políticas souberam convergir, deixando de lado as naturais diferenças partidárias para colocar Moimenta da Beira e a segurança dos moimentenses em primeiro lugar.

É exatamente este tipo de postura, onde as boas ideias são acolhidas, trabalhadas em conjunto e transformadas em benefício dos cidadãos, que preconizamos para este órgão. Quando a política se faz com este sentido de Estado e maturidade democrática, quem ganha é o concelho.”

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador, o Senhor Presidente afirmou não corresponder à verdade a alegação de que a oposição teria dado o impulso inicial ao processo que culminou na elaboração do regulamento em apreciação. Considerou que o Senhor Vereador não estava a ser intelectualmente honesto ao atribuir esse papel à oposição, apelando a que não procurasse assumir o protagonismo de uma iniciativa que, no seu entendimento, não lhe pertencia. Referiu que a ideia em causa não era da autoria da oposição e recordou que o próprio havia mencionado, nomeadamente no jantar de Natal dos Bombeiros, que a iniciativa partira de um Deputado da Assembleia Municipal. Acrescentou,

ATA
Número: 2026-0012 Data: 18/06/2026

Código Validação: 6EW4KMD7ZNSMFPHS3ZEH2F
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 7 / 13





ainda, que o assunto já se encontrava contemplado no Orçamento Municipal, aprovado antes da apresentação da proposta que partiu da “AD – coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS JESUS GOVERNO, solicitou novamente a palavra, afirmando que os factos ocorridos tinham sido os seguintes: a apresentação de uma proposta pela oposição, à qual se juntou posteriormente outra proposta, culminando na constituição de uma comissão de trabalho que veio a elaborar o documento final agora em apreciação. Questionou se algum destes factos era falso, reiterando que a sua afirmação se limitava a sustentar que a proposta apresentada pela oposição tinha desencadeado o processo.

O Senhor Presidente contrapôs, declarando que já havia demonstrado, através de correio eletrónico, a existência prévia de uma proposta apresentada por um Deputado da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS JESUS GOVERNO, esclareceu que na sua declaração se referia ao que ocorrera no âmbito da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente reiterou que o Senhor Vereador não estava a ser honesto consigo próprio e que estaria a procurar apropriar-se de uma iniciativa que não lhe pertencia, acrescentando que a sua colega de bancada não tinha de ser envolvida nessa situação.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS JESUS GOVERNO, respondeu que se tratava de um trabalho conjunto e que ninguém estava a tentar apropriar-se de qualquer iniciativa. Acrescentou que não estava em causa determinar quem tinha sido o autor inicial da ideia, aspeto que considerava secundário face ao resultado alcançado, salientando que o mais importante era o trabalho desenvolvido ter culminado no documento final agora submetido à apreciação. Referiu, ainda, que a sua intervenção teve apenas o propósito de contextualizar os acontecimentos ocorridos nas reuniões de Câmara, sendo esses factos indesmentíveis.

Prosseguiu, afirmando que todos os intervenientes convergiram para uma solução comum, o que, no seu entendimento, corresponde à forma como a política deve ser exercida, através do trabalho conjunto sobre boas ideias, com sentido de Estado e maturidade democrática, em benefício do Concelho. Considerou existir, da parte da maioria, uma preocupação recorrente quanto à eventual atribuição de protagonismo à oposição, afirmando que essa não era uma preocupação sua, nem da sua bancada. Acrescentou que, embora o processo pudesse eventualmente vir a ocorrer de qualquer forma, a apresentação da proposta pela oposição poderá ter contribuído para que o mesmo se concretizasse mais cedo.

Concluiu, afirmando que a oposição tem procurado desenvolver um trabalho sério e construtivo, colaborando para a melhoria do Concelho, do território e das populações, em

ATA
Número: 2026-0012 Data: 18/06/2026

Código Validação: 6EW4KMD7ZMSMFPH5S3ZEHZ2F
Verificação: <https://moimentada-beira.balcadeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 8 / 13





consonância com as expectativas dos cidadãos que nela depositaram a sua confiança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou, e também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas sugestões durante o referido período, o aludido projeto de regulamento seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Processo 1725/2026. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO, REDUÇÃO DE PERDAS E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Relatório Final - Adjudicação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/771 de 1 de junho de 2026.

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada em 9 de abril, último, onde que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição identificada em título, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, a proposta mais vantajosa é a da empresa CONTAQUA - Soluções e Equipamentos para Água, Lda., que apresentou uma proposta no montante de € 994.059,00 (novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e nove euros).

O processo vem acompanhado da minuta do contrato, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O processo vem também acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 489.077,03 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setenta e sete euros e três cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 759, datado de 28 de maio, último.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Aprovar o Relatório Final e adjudicar a aquisição referida em epígrafe à empresa





CONTAQUA - Soluções e Equipamentos para Água, Lda., pelo montante de € 994.059,00 (novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e nove euros), com um prazo de execução de 8 (oito) meses;

2. Que, nos termos do disposto no artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentação da caução, no montante de € 49.702,95 (quarenta e nove mil, setecentos e dois euros e noventa e cinco centavos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do mesmo diploma legal;

3. Aprovar a minuta do contrato;

4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;

5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização.

Processo 289/2023. CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL - Auto de Vistoria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/761 de 28 de maio de 2026.

Presente à reunião o ofício da empresa EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A., datado de 4 de maio, último, onde solicita a vistoria da empreitada acima identificada, para efeitos de liberação das cauções prestadas.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º DOA-26-ES/2026, datada de 22 de maio, último, de acordo com a qual foi efetuada vistoria a todos os trabalhos realizados, com a presença da representante da firma adjudicatária, identificada no auto de vistoria, na qual se verificou que não estão reunidas as condições para a liberação das cauções prestadas, face às anomalias identificadas no respetivo auto de vistoria, que junto anexa, sendo de parecer que a empresa adjudicatária deverá ser notificada para, num prazo de 90 (noventa) dias, proceder à correção dos defeitos identificados, sem prejuízo de o contraente público poder decidir diferentemente, de acordo com o previsto no n.º 8, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual versão.

DELIBERAÇÃO: Considerando que foram detetadas deficiências e deteriorações nos trabalhos vistoriados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:





1. Não proceder à liberação das cauções prestadas;
2. Notificar a empresa adjudicatária para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder à correção das anomalias identificadas no auto de vistoria.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes - Pedido de proposta de preço e de prazo de execução	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/785 de 2 de junho de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, em que foi deliberado proceder à adjudicação da empreitada identificada em título, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-008-JP/2026, datada de 1 do corrente mês, acompanhada de uma lista de trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, bem como dos elementos do projeto necessários à sua completa definição e execução, segundo a qual tais trabalhos se revelam indispensáveis à execução da empreitada inicialmente projetada, porquanto a sua não realização comprometerá irremediavelmente a qualidade e a estabilidade da obra, impedindo-a de cumprir o fim a que se destina.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 373.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, notificar a empresa Floponor, S.A. para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da receção da respetiva notificação, apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução para os referidos trabalhos complementares, a qual deve ser acompanhada dos elementos de projeto necessários à sua completa definição e execução.

Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes - Pedido de proposta de preço e de prazo de execução	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ATA
Número: 2026-0012 Data: 18/06/2026

Código de Verificação: 6EW4KMD7ZMSMFPH53ZEHZ2F
Verificação: <https://moimentadabeira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 11 / 13





Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/786 de 2 de junho de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, em que foi deliberado proceder à adjudicação da empreitada identificada em título, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-14-VF.2026, datada de 2 do corrente mês, acompanhada de uma lista de trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, segundo a qual tais trabalhos se revelam indispensáveis à execução da empreitada inicialmente projetada, porquanto a sua não realização comprometerá irremediavelmente a qualidade e a estabilidade da obra, impedindo-a de cumprir o fim a que se destina.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 373.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, notificar a empresa AMBIDAG, LDA. para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da receção da respetiva notificação, apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução para os referidos trabalhos complementares.

Processo 2708/2026. TOPONÍMIA - FREGUESIA DE VILAR - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

As intervenções que eventualmente tenham sido proferidas no decurso da apreciação do presente ponto constarão da respetiva ata da reunião, que será oportunamente aprovada. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/757 de 28 de maio de 2026.

Oriundo da Junta de Freguesia de Vilar, presente à reunião um ofício, registado pelos serviços sob o n.º 2026-E-RC-3019, em 25 de maio, último, onde solicita a aprovação da alteração da denominação de três artérias, na localidade da Barragem do Vilar, nomeadamente:

1. Alteração da denominação da “Estrada do Vilar” (entre os limites do Bairro), para “Rua da Ponte”;
2. Fragmentação a atual “Rua Central”, passando o seu troço Sudoeste ↔ Nordeste a denominar-se de “Avenida Principal” e o seu troço Noroeste ↔ Sudeste a denominar-se de “Rua da Liberdade”;
3. Alterar a denominação da “Rua da Escola”, para “Rua do Miradouro”.

Mais solicita a referida Autarquia a atribuição de novas denominações toponímicas a outras três artérias, na mesma localidade, de acordo com a peça desenhada apresentada, designadamente:





1. "Travessa de Nossa Senhora de Fátima";
2. "Travessa do Progresso";
3. "Travessa da Cabine".

Relativamente a este assunto, a DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, prestou a informação n.º DOA-44-LS/2026, datada de 26 de maio, último, segundo a qual é da competência da Câmara Municipal estabelecer a denominação toponímica de artérias e locais, em toda a área do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração da denominação das referidas artérias, bem como aprovar a atribuição das novas denominações toponímicas, na localidade da Barragem do Vilar, nos termos propostos.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 03, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 121.022,36 (cento e vinte e um mil, vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 43.263,64 €
- b) Dotações não Orçamentais: 77.758,72 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

